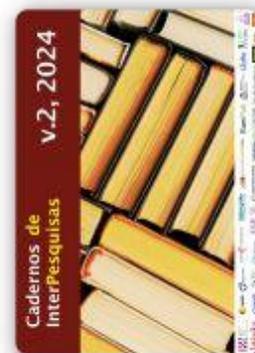


Artigo:

O acesso à livre locomoção e o tratamento de saúde mental dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste: uma relação necessária; a partir do olhar do estágio supervisionado em Serviço Social



SANTOS, M. C. S.; CAMARGO, L. M. B.

Maria Clara Souza dos Santos

Graduanda em Serviço Social, discente da
Universidade Federal do Amazonas,
mariassclara03@gmail.com

Laurisana Maria Branco Camargo

Mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na
Amazônia, docente da Universidade Federal do
Amazonas, laurisana.camargo@ufam.edu.br

Resumo:

O artigo busca aprofundar a compreensão da intersecção entre os direitos sociais e humanos, relativos ao acesso ao transporte público, tendo como ponto de partida o estágio supervisionado em Serviço Social. A metodologia utilizada baseou-se em uma pesquisa bibliográfica, com análise qualitativa embasada nos resultados analisados do projeto de intervenção que construíram o bojo teórico-crítico para tais reflexões. O transporte coletivo, é entendido por Gomide (2003), como um instrumento capaz de combater a pobreza e de promover a inclusão social. No cenário peculiar apresentado na presente pesquisa, destaca-se a diversidade de relatos entre os sujeitos que buscam auxílio e trazem consigo uma multiplicidade de vivências e desafios, refletindo as dificuldades enfrentadas para acessar e participar dos serviços prestados pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Leste. A dificuldade recorrente na locomoção para acesso a serviços de saúde destacou uma lacuna significativa na implementação do direito à livre mobilidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade. Mas, sobretudo, caracteriza-se como uma demanda ao Serviço Social que requer expertise e instrumentalidade para intervir nesta realidade.

Palavras-chave: CAPSi, Assistente Social, Transporte público, Passes Livres.

Cadernos de InterPesquisas
Educare et Sabere, Curitiba, Brasil
e-ISSN: 2965-3134
Periodicidade: Fluxo Contínuo
v.2, 2024

URL: <https://esabere.com/index.php/cadips>



Este trabalho está sob Licença Creative Commons 4.0 Internacional
Copyright (c) do(s) Autor(es)

SANTOS, M. C. S.; CAMARGO, L. M. B.. O acesso à livre locomoção e o tratamento de saúde mental dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste: uma relação necessária; a partir do olhar do estágio supervisionado em Serviço Social. **Cadernos de InterPesquisas**, v.2, p.320-337, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14046870>

INTRODUÇÃO

No complexo panorama da sociedade contemporânea, há um direito que transcende a mera conveniência e se ergue como um pilar dos direitos fundamentais: o direito à livre locomoção. Enraizado no Artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal Brasileira, este direito não só satisfaz uma necessidade básica de deslocamento, mas também ecoa os princípios mais profundos dos direitos humanos. Desta forma, este artigo visa aprofundar a compreensão da intersecção entre os direitos sociais e humanos, relativos ao acesso ao transporte público gratuito.

Através de observação participante feita durante o Estágio I, em Serviço Social, promovido pela Universidade Federal do Amazonas foi identificada uma alta vulnerabilidade social advinda dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil- Leste (CAPSi – Leste), e dos demais sujeitos que apenas passavam por lá. Uma dificuldade comum que se observou em diferentes relatos, foi quanto a locomoção de famílias para o referido espaço de saúde. Nesse contexto foi importante reconhecer a atuação da assistente social na identificação das necessidades dos usuários até a articulação de políticas públicas e ações voltadas para a garantia desses direitos.

Batista (2020), advogado especializado em Direito Social, destaca a importância do transporte público como um direito inalienável dos brasileiros. Ele argumenta que o acesso a serviços de transporte público de qualidade é essencial para viabilizar a mobilidade urbana e garantir o pleno exercício dos direitos fundamentais. No entanto, o aumento constante das tarifas de transporte público tem levantado preocupações sobre a acessibilidade de todos os cidadãos a esse direito.

A questão dos aumentos tarifários levanta importantes reflexões sobre a equidade no acesso aos direitos sociais e humanos. O aumento das tarifas muitas

vezes torna o transporte público inacessível para as camadas mais vulneráveis da sociedade, forçando-os a recorrer a meios de transporte alternativos ou até mesmo a deslocamentos a pé, em longas distâncias, o que pode ser considerado uma violação dos direitos humanos.

Para mitigar essas questões, legislações como a Lei Federal nº 8899/1994 têm sido promulgadas para garantir transporte coletivo gratuito e de qualidade para pessoas carentes e portadoras de deficiência. Um exemplo é a cidade de Manaus, que, por meio da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAM), e de regulamentações específicas, assegura a isenção tarifária para pessoas com deficiência e/ou patologias crônicas.

No entanto, mesmo com essas legislações em vigor, muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social têm dificuldade em acessar o direito ao transporte público gratuito, e essa situação pôde ser observada durante o referido estágio. Muitos pacientes enfrentavam dificuldades para usufruir desse direito devido à falta de informação e orientação.

Diante desse contexto, o objetivo da proposta de intervenção do estágio, que deu origem a este estudo, foi propiciar a maior socialização da informação sobre o direito ao transporte público gratuito, especialmente entre os usuários do CAPSi – Leste. Ao fornecer informações claras e acessíveis sobre esses direitos em suas três esferas: municipal, estadual e federal, pretendeu-se fortalecer os direitos dos usuários e facilitar seu acesso aos serviços de saúde e demais direitos sociais e humanos. Nesse cenário, destaca-se o papel fundamental que o Serviço Social desempenha na articulação entre os direitos individuais e coletivos, trabalhando em prol da viabilização dos direitos fundamentais de toda a população.

A metodologia utilizada baseou-se em uma pesquisa bibliográfica, com análise qualitativa. Foi constituída em três etapas que consistiram em: aplicação de um formulário enviado aos profissionais e estagiários que avaliaram quão relevante era a

intervenção da proposta; elaboração do folder, espaço onde constaria todas as informações necessárias sobre os transportes coletivos e gratuitos, para ser usado na instituição; e por fim a aplicação da proposta de intervenção que foi realizada através de uma roda de conversa com os sujeitos usuários do CAPSi – Leste. Salienta-se, ainda, que o presente estudo se embasou nos resultados analisados do relatório do projeto de intervenção e dessa forma constituiu a base de tais reflexões.

A LEI DOS “PASSES LIVRES” COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA

O transporte coletivo, é entendido por Gomide (2003), como um instrumento capaz de combater a pobreza e de promover a inclusão social. Tendo como base esse entendimento, nota-se a importância tamanha que tem o transporte coletivo gratuito na vida dos cidadãos brasileiros. A Constituição Federal Brasileira de 1988, consolida em seu artigo 5º, inciso XV, o direito das pessoas de livre locomoção em território nacional, porém, para que esse direito atinja a todas as camadas da sociedade brasileira, é preciso que as legislações específicas e políticas públicas sejam melhores efetivadas.

A Lei Federal nº 8899/1994, chegou como um avanço para os direitos sociais dos cidadãos brasileiros, pois criou o benefício para o transporte coletivo interestadual por ônibus, trem ou barco, estando incluso o transporte interestadual semiurbano, para as pessoas portadoras de deficiências físicas, mentais auditivas ou visuais e que sejam comprovadamente carentes. Leis específicas como essas, dão visibilidade às pessoas que geralmente são marginalizadas dentro da sociedade, principalmente em sociedades pertencentes a países emergentes, como é o caso do Brasil.

No complexo panorama da cidadania brasileira, delineado por Sposati (1998), emerge uma realidade marcada pela persistência de desigualdades estruturais. Desde o final dos anos 70, o país ainda não alcançou o almejado patamar de

universalidade da cidadania, deixando brechas para o crescimento da exclusão social, sobretudo entre grupos “minoritários”. Nesse contexto, a exclusão não se limita à mera carência material; ela se manifesta como a negação de direitos sociais, civis e políticos, relegando cidadãos à margem dos benefícios mais básicos da sociedade.

A análise de Sposati (1998), suscita uma reflexão profunda sobre as raízes da exclusão social no Brasil. A negação da cidadania não se resume à ausência de recursos materiais, mas também à privação do pleno exercício dos direitos fundamentais. Essa negação não apenas perpetua a desigualdade, mas também mina os alicerces da democracia, pois exclui parcelas significativas da população do processo decisório e da participação política.

Portanto, compreender a exclusão social como uma forma de negação da cidadania é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Como afirmou Sposati (1998): "A exclusão não pode ser encarada como um problema distante, mas como uma realidade intrínseca à estrutura social, que clama por soluções urgentes e efetivas". Somente através de políticas públicas abrangentes e ações concretas que visem à promoção da igualdade e da justiça social, pode-se almejar um futuro em que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso aos seus direitos mais básicos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.

Nota-se que a reflexão da autora aponta para a constatação observada durante a realização do Estágio I, promovido pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Serviço Social, no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste (CAPSi – Leste). Neste cenário peculiar do atendimento oferecido pelo CAPSi, destaca-se a diversidade de relatos entre os sujeitos que buscam auxílio. Esses indivíduos trazem consigo uma multiplicidade de vivências e desafios, refletindo as

dificuldades enfrentadas para acessar e participar dos serviços prestados pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

Assim, na análise observacional, é possível perceber que durante os atendimentos, as observações participantes revelam uma realidade marcada por profunda sub-humanidade, evidenciando o cansaço e a exaustão desses usuários, que frequentemente se deparam com direitos negados e se sentem perdidos, impotentes e dependentes de um sistema que muitas vezes os vulnerabiliza ainda mais.

A jornada desses indivíduos até o CAPSi é frequentemente marcada por obstáculos e adversidades que os relegam a uma condição de vulnerabilidade. Muitos chegam exauridos após enfrentarem inúmeras barreiras, tanto burocráticas quanto sociais, que impedem o pleno exercício de seus direitos e a garantia de um atendimento adequado. Essa experiência de exaustão reflete não apenas a luta individual de cada usuário, mas também a falência de um sistema que deveria ampará-los e protegê-los.

Nesse contexto, torna-se evidente a urgência de uma reflexão mais ampla sobre a política de saúde mental e a necessidade de promover uma abordagem mais humanizada e inclusiva. Destaca-se que nos relatos dos usuários do CAPSi não apenas revelam as falhas do sistema de saúde, mas também clamam por uma transformação que reconheça e respeite a dignidade e os direitos de todos os cidadãos. Essa transformação requer não apenas mudanças estruturais, mas também uma revisão profunda de nossos valores e práticas.

ATUAÇÕES ALINHADAS COM A CRITICIDADE, GERAM USUÁRIOS EMPODERADOS

A partir da explanação dos tópicos anteriores, fica evidente a importância que os “passes livres” tem como instrumentos de garantia de cidadania. Com a

observação participante feita durante a realização do estágio supervisionado no CAPSi, pôde-se perceber de perto o quanto um direito como este faz a diferença na vida daqueles que são diariamente atingidos por mazelas sociais.

A observação participante, foi possível a partir de conhecimentos teóricos aprendidos dentro de sala de aula, os quais formaram uma visão crítica que pôde perceber um olhar da realidade que fosse além do superficial, um olhar que pudesse enxergar a realidade em sua totalidade, compreendendo todas as camadas que atravessam a vida dos sujeitos. Destaca-se, neste espaço científico, a importância da apreensão do poder da práxis para a elaboração da proposta de intervenção, entendida a partir do conceito Marxiano, que apresenta e reluz ao mundo a teoria de que a construção e o desenvolvimento das ideias humanas partem do real, das realidades humanas que são produzidas e reproduzidas socialmente (MARX; ENGELS, 1977). Marx uniu a teoria e a prática, as abordando em um movimento mútuo e indissociável que cria um espaço riquíssimo para as capacidades humanas e para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a maturação de suas ideias que transformam realidades (Merett; Barros, 2020).

O estágio no CAPSi foi fundamental para despertar uma perspectiva mais crítica sobre as expressões da questão social que revelam as desigualdades construídas sistematicamente para favorecer uns às custas do empobrecimento de outros. A instituição, diariamente, lida com situações de vidas precárias, nas quais os sujeitos que chegam para receber atendimento já tiveram muitos de seus direitos violados. Por essa razão, é que a instituição prioriza um atendimento de forma humanizada, o que faz toda a diferença na trajetória do paciente desde seu acolhimento até a sua saída da instituição.

Assoma-se com fundamental importância, a relação indissociável que a saúde mental tem com o bem-estar de um sujeito, principalmente quando se trata de sujeitos que ainda estão em desenvolvimento, como é o caso das crianças e

adolescentes. Nesse sentido, entende-se que o trabalho que os Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil desempenham, é um papel valoroso no que tange o cuidado com a saúde mental das crianças e adolescentes, visto que as instituições se aprofundam na subjetividade destes sujeitos, os respeitando como sujeitos de direitos e, conseqüentemente, complementando com qualidade o tratamento de sua saúde como um todo, os contemplando como seres biopsicossociais que merecem atenção e cuidados integrados (Carvalho; et al., 2013).

Além disso, ressalta-se o profissional de Serviço Social como um dos principais responsáveis no acolhimento deste paciente de forma humanizada, visto que é ele o profissional capacitado para atuar com as diferentes expressões da questão social, que se manifestam de formas cruéis na vida de muitos cidadãos. É o assistente social que possui a criticidade e os aparatos técnicos que dão a ele a faculdade de enxergar com clareza aquele sujeito na sua forma mais humana, e a partir desse viés, o profissional viabiliza os seus direitos dentro do espaço institucional. Como afirma (Appel, 2017, p. 5 e 6),

A profissão de Serviço Social usa nas intervenções com os usuários o método dialético (categorias: historicidade, contradição e totalidade)², possibilitando fazer com que os mesmos encontrem as determinações que os fazem ser o que é, o próprio sujeito encontrando seu Eu. Esse método é utilizado como consciência do processo de transformação do usuário, concretizando um desenvolvimento para atingir a um objetivo chegando então à uma síntese, como afirma a autora Wachowicz (2001) que em seu artigo utiliza da concepção da dialética de Marx, a relação profissional com usuários é determinante na condução para se chegar a uma totalidade, e esse é um desafio profissional no campo da Saúde Mental

É fundamentado neste método dialético que o Assistente Social ponha em prática sua conduta para com o usuário buscando sempre o manter como sujeito

participante e ativo diante de suas vivências e fortalecendo sua resistência para lidar da melhor forma possível com o seu tratamento.

Neste aspecto, o Serviço Social possui um papel fundamental no trabalho com as famílias dos usuários dos serviços da saúde mental - principalmente se tratando da atenção psicossocial infantojuvenil, na qual o apoio familiar é de extrema importância - visto que este profissional é altamente qualificado, em sua dimensão teórico-metodológica, para trabalhar em prol do apoio familiar que o paciente precisa. Outro foco no qual o assistente social trabalha para com o usuário do serviço, é a territorialidade, pois a partir deste mecanismo ele encontra espaços que ajudarão no melhor desenvolvimento de seu tratamento como as tradições culturais locais, equipamentos comunitários, relações com a comunidade e entre outros (ROBAINA, 2010, p.345).

Destaca-se nesta análise que, o Assistente Social, em sua dimensão técnico-operativa e ético-política, se utiliza de instrumentos como a entrevista, a escuta qualificada, visitas domiciliares, olhar crítico para com a história de vida do paciente e entre outros, para trabalhar na direção de uma mudança positiva na vida do usuário dos serviços CAPSi. O profissional promove também estudos de caso, nos quais discute juntamente com outros profissionais casos mais complexos de serem desenvolvidos. A partilha multiprofissional sobre a situação de vida de determinado paciente, colabora para a “solução” mais adequada, respeitável e ética para o tratamento do paciente. Segundo Appel (2017, p. 9), o assistente social nos centros de atenção psicossocial:

Na perspectiva do acolhimento e da garantia de direitos, trabalhando com a identificação de necessidades socioassistenciais através de ações e orientações referentes aos direitos sociais e benefícios sociais específicos, articulação com a rede de proteção social, identificando os serviços institucionais e comunitários para o atendimento das demandas. O Serviço Social na área da Saúde Mental, intervém com

os usuários, no sentido da efetivação e garantia de direitos. O profissional também tem como objetivo a garantia digna do tratamento do usuário e usar de todas as possibilidades que estejam ao seu alcance para proporcionar ao usuário a inclusão social com base em seus direitos.

Compreende-se, dessa forma, a importância dos serviços do assistente social nos CAPS's. Sua atuação qualificada e humanizada, traz benefícios aos usuários destes centros que, na maioria das vezes, encontram-se cansados e perdidos, sem saberem para onde devem recorrer e como podem lidar com estas situações que se apresentam em suas vidas ou na de seus familiares.

Neste viés, a partir do acompanhamento da atuação da profissional de Serviço Social do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Leste, percebeu-se que um dos serviços mais requisitados para a profissional, é a orientação sobre como ter acesso aos "passes livres", além dos preenchimentos dos documentos que são necessários para que o paciente leve o requerimento da instituição ao local da retirada da carteirinha. Durante todo esse processo, foi enriquecedor contemplar as orientações que a profissional passava durante a sua atuação e captar a diferença que fazia para os pacientes. Pois, à medida que eles tiravam suas dúvidas, se tornavam cada vez mais protagonistas de suas histórias e se empoderavam, se sentiam motivados a irem atrás de seus direitos garantidos por lei.

O PROJETO DE INTERVENÇÃO "PASSES LIVRES"

A partir dessas vivências, surgiu o propósito de criar um instrumento que contribuísse para com este empoderamento dos sujeitos atendidos no CAPSi. Pensou-se em uma orientação que não fosse ficar somente para os pacientes da instituição, mas que fosse além dos muros do CAPSi, que pudesse ser dada também aos pacientes que não tinham perfis para serem absorvidos na instituição e a partir

deles, a informação poderia ser socializada para um quantitativo cada vez maior de cidadãos.

A criação deste informativo só foi possível a partir do estágio supervisionado, o qual proporcionou toda a matéria intelectual necessária para criar mais este canal de orientações e informações. Para a realização do projeto de intervenção traçou-se antes um longo caminho de observação participante, iniciado desde o Estágio I. A observação participante compõe parte importante do planejamento para o projeto de intervenção. Segundo Minayo (2001, p. 22):

A técnica de observação participante se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos. O observador, enquanto parte do contexto de observação, estabelece uma relação face a face com os observados. Nesse processo, ele, ao mesmo tempo, pode modificar e ser modificado pelo contexto. A importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real.

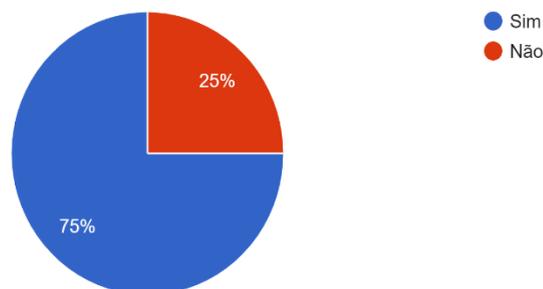
A etapa da observação participante foi crucial para a realização de diversas pesquisas nas quais foi possível se aprofundar mais no conhecimento sobre a concessão de benefício dos “passes livres”. Juntamente com as pesquisas, contou-se com a aprendizagem e colaboração apreendidas dentro do campo de estágio e da sala de aula.

Após formar-se um conjunto de informações necessárias para a proposta de intervenção, elaborou-se o formulário que foi aplicado aos profissionais e estagiários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste (CAPSi) e o instrumental (folder), onde contém as informações principais desta proposta de intervenção. O formulário objetivou saber sobre a relevância da proposta de intervenção.

Figura 1 – Pergunta direcionada aos profissionais do CAPSi – Leste

Você tem conhecimento sobre as leis que asseguram o benefício do passe local, intermunicipal e interestadual gratuito para pessoas PCD's e/ou com patologias crônicas?

16 respostas

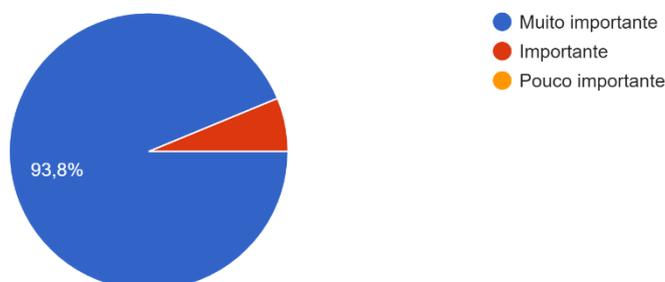


Fonte: Projeto de Intervenção – “Passes Livres”, 2024.
Elaborado por Santos (2024).

Figura 2 – Opinião dos profissionais do CAPSi – Leste sobre a relevância da proposta de intervenção.

Como você considera a criação de um instrumento que oriente os usuários e demais pessoas sobre o acesso ao direito dos "passes livres"?

16 respostas



Fonte: Projeto de Intervenção – “Passes Livres”, 2024.
Elaborado por Santos (2024).

Os gráficos confirmam a importância da aplicação do projeto na referida instituição de saúde mental, uma vez que provam que o benefício das informações e orientações não ficaria retido apenas nos usuários dos serviços ou para aqueles que passassem pela instituição, mas beneficiaria igualmente alguns dos profissionais da

própria instituição de saúde mental. Por essa razão, pensou-se na elaboração de um informativo que fosse elucidativo e proveitoso para todos.

Figura 3 – Página 1 do folder do projeto de intervenção

Para ter acesso as informações sobre os demais tipos de deficiências, situações e/ou doenças que recebem o direito aos "passes livres" acesse o QR code abaixo:

Referências:
Agenda. Manaus Prefeitura Immu mobilidade urbana. Disponível em: <https://immu.manaus.am.gov.br/index.php?m=agendamentolocal>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.
FERREIRA, Lincoln. Governo oferece Carteira Intermunicipal que disponibiliza vagas gratuitas para PcDs em transportes no Amazonas. *Sejuc*, 2023. Disponível em: <http://www.sejuc.am.gov.br/governo-oferece-carteira-intermunicipal-que-disponibiliza-vagas-gratuitas-para-pcds-em-transportes-no-amazonas/>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.
Informações importantes. Manaus Prefeitura Immu mobilidade urbana. Disponível em: <https://immu.manaus.am.gov.br/index.php?m=info>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.
Infraestrutura, Trânsito e Transportes. gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/passagem-livre>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.
Passo Livre Interestadual. gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/anttp/pt-br/servicos/passagem-livre>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.
Regulamenta o art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAM e dá outras providências. Leis Municipais, 2011. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decret-o/2011/113/1128/decreto-n-1128-2011-regulamenta-o-art-261-da-lei-organica-do-municipio-de-manaus-lemam-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.

"PASSES LIVRES": QUEM PODE ACESSAR?

CAPS
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL LESTE

SERVIÇO SOCIAL UFAM
Manaus - AM

Fonte: Canva, 2024.
Elaborado por Santos (2024).

Figura 4 – Página 2 do folder do projeto de intervenção

O QUE SÃO OS "PASSES LIVRES"?

- PASSA FÁCIL (Local):** Benefício que dispensa o pagamento de transporte coletivo em Manaus para pessoas com deficiência (PCD's) e/ou doenças crônicas.
- PASSE LEGAL Intermunicipal:** Garante a meia passagem em transportes rodoviários e aquaviários em todo o estado. Com a carteira, o usuário e seu acompanhante podem ter duas vagas gratuitas no transporte. Caso sejam preenchidas essas vagas, é garantida a meia-passagem ao PCD e ao acompanhante estipulado na carteira, no ato da inscrição.
- PASSE LIVRE (Interestadual):** Benefício que garante a pessoas com deficiência (PCD's), comprovadamente carentes, acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual (transporte que ocorre entre dois estados ou mais) por rodovia, ferrovia e barco.

QUEM PODE ACESSAR?
Para pacientes perfil CAPSi: Deficiência mental; limitações relacionadas a uma ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
• comunicação;
• cuidado pessoal;
• habilidades sociais;
• utilização da comunidade;
• saúde e segurança;
• habilidades acadêmicas;
• lazer; e
• trabalho;
Perfis de transtornos mentais graves atendidos pelo CAPSi que têm direito aos "passes livres": Esquizofrenia, Transtorno Bipolar (com comorbidade), Transtorno do Espectro Autista, entre outros graves sofrimentos psíquicos.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

PASSA FÁCIL:
• cópia do RG (rg ocultado) da Certidão de Nascimento do beneficiário ou do responsável legal, tutor ou curador;
• cópia do comprovante de residência do beneficiário, devidamente atualizado;
• formulário de concessão do Cartão PASSA FÁCIL devidamente preenchido;
• Avaliação Socioeconômica, nos casos em que a lei exigir.

PASSE LEGAL:
• Cópia do rg
• Cópia do CPF
• Cópia do comprovante de residência atual
• 1 Foto 3x4 atual
• Comprovante de renda se houver

PASSE LIVRE:
i- Carteira de Identidade
• I. Laudo/Relatório Médico Padrão do Passe Livre; (Laudo da Equipe Multiprofissional)
• II. 1 Foto 3x4;
• III. Se o requerente é um menor de idade e o pai ou mãe não forem os responsáveis legais, é necessário que seja encaminhado o Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
• Obs.: Lembre de informar o endereço correto para que a credencial chegue na sua residência

Fonte: Canva, 2024.
Elaborado por Santos (2024).

SANTOS, M. C. S.; CAMARGO, L. M. B.. O acesso à livre locomoção e o tratamento de saúde mental dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste: uma relação necessária; a partir do olhar do estágio supervisionado em Serviço Social. *Cadernos de InterPesquisas*, v.2, p.320-337, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14046870>

O informativo, além de conter as informações mais gerais e necessárias, citou espaços nos quais os orientados podem pesquisar mais profundamente sobre as explicações dadas, a partir da base exposta no folder.

A proposta de intervenção foi aplicada através de uma roda de conversa, na qual participaram a supervisora de campo e da matéria de estágio, e alguns usuários que fazem parte do grupo de pais que acontece todas as terças-feiras. Logo na aplicação da proposta de intervenção, foi possível perceber a contribuição que o folder informativo trouxe para os usuários do CAPSi, pois os próprios relataram novos conhecimentos e entendimentos sobre o assunto a partir das informações contidas no folder e exploradas na roda de conversa. Na ocasião, também foram abordadas as melhorias que são necessárias para ampliar ainda mais este direito sobre os “passes livres”, visto que existem transtornos mentais que precisam, porém ainda não são contemplados com esse benefício como por exemplo as famílias que têm filhos(as) e/ou outros familiares com depressão.

Destaca-se que, atualmente, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste atende crianças e adolescentes, entre 0 a 18 anos incompletos, com transtornos mentais graves e persistentes, como por exemplo: autismo, psicoses e neuroses graves, e os que necessitam de tratamento por conta de problemas decorridos do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Todo o processo de planejamento, até chegar à execução do projeto de intervenção, são ricos em aprendizados de novos conhecimentos e de novos caminhos de possibilidades que o estagiário pode descobrir e percorrer. Novas capacidades são desbloqueadas e novas articulações, pelo próprio estagiário se realizam, para que ele possa desfrutar de novas mestrias e saber usá-las para atingir de forma positiva, pessoas que precisam, devem e têm direito de acessar informações que facilitarão suas vidas desde o mais simples até o mais complexo aspecto de suas vivências.

A proposta de intervenção configura-se como sendo a primeira vez que o estagiário de Serviço Social participa de forma direta da prática da práxis e alinha teoria e prática para que as duas completem suas ações em um viés crítico e transformador de pequenas realidades possíveis, e assim contribui para a luta da emancipação humana reafirmando os princípios do seu Projeto Ético-Político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um cenário onde as complexas interações entre direitos sociais e humanos moldam a realidade da sociedade contemporânea, e nesta dialética se fomenta a construção do ser humano, observou-se que o direito à livre locomoção emerge como um princípio fundamental e indispensável. O que materializa o Artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal Brasileira, que assegura a liberdade de deslocamento, não é apenas um reflexo da necessidade prática de mobilidade, mas também um pilar essencial dos direitos humanos que garante a dignidade e a equidade na sociedade.

Assim, com o resultado obtido durante o Estágio I em Serviço Social promovido pela Universidade Federal do Amazonas, foi possível evidenciar a crítica vulnerabilidade social enfrentada por usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Leste (CAPSi – Leste) e indivíduos em sua proximidade. A dificuldade recorrente na locomoção para acesso a serviços de saúde destacou uma lacuna significativa na implementação do direito à livre mobilidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade. Mas, sobretudo, caracteriza-se como uma demanda ao Serviço Social que requer expertise e instrumentalidade para intervir nesta realidade.

Neste contexto, a atuação do(a) assistente social desempenha um papel crucial. A identificação das necessidades específicas dos usuários e a articulação de políticas públicas voltadas para a garantia do transporte gratuito, demonstram a importância de um sistema de assistência social que vá além do atendimento imediato e se

empenhe na transformação estrutural das condições de acesso e mobilidade. Assim, é imperativo reconhecer e reforçar a interseção entre direitos sociais e humanos, promovendo políticas inclusivas e eficazes que assegurem não apenas o acesso à saúde e aos serviços essenciais, mas também ao exercício pleno do direito à livre locomoção, promovendo a justiça e a equidade para todos.

REFERÊNCIAS

- APPEL, Nicolle Montardo. O assistente social inserido na saúde mental e suas estratégias de intervenção. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 8., 2017, São Luís. Anais [...]. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2017. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo8/oassistentesocialinseridonasaudentalesuasestrategiasdeintervencao.pdf>. Acesso em: 05 de ago. de 2024.
- BATISTA, Eliezer. O Direito Social ao transporte: A nova previsão constitucional como meio de promoção e direitos fundamentais. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-direito-social-ao-transporte-a-nova-previsao-constitucional-comeio-de-promocao-de-direitosfundamentais/878211375#:~:text=O%20direito%20ao%20transporte%20enquadra,Federal%20o%20direito%20ao%20transporte>. Acesso em 7 de fev. de 2024.-
- BRASIL, Constituição Federal e o Supremo. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://constituicao.stf.jus.br/dispositivo/cf-88-parte-1-titulo-2-capitulo-1-artigo-Acesso em 07 de fev. de 2024>.
- CARVALHO, Igho Leonardo do Nascimento. CAPS i: avanços e desafios após uma década de funcionamento. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health, [S. l.], v. 6, n. 14, p. 42–60, 2014. DOI: 10.5007/cbsm.v6i14.68584.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68584>. Acesso em: 20 ago. 2024.

GOMIDE, Alexandre de Ávila. Transporte urbano e inclusão social: elementos para políticas públicas. Repositório do Conhecimento do IPEA, Brasília, n.960, p.7 – 32, julho, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2893>. Acesso em: 8 de jun. de 2024

Lei Brasileira da Inclusão – Transportes. Universidade Federal do Ceará Secretaria de Acessibilidade, 2018. Disponível em: <https://acessibilidade.ufc.br/pt/lei-brasileira-de-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-ou-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia-transportes/>. Acesso em: 13 de fev. de 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã (Feuerbach). São Paulo: Grijalbo, 1977.

MERETT, Francielle Nascimento; BARROS, Marta Silene Ferreira. A categoria Práxis: elemento para se pensar o trabalho pedagógico na Educação Infantil. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 17–32, 2020. DOI: 10.12957/teias.2020.42487. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/42487>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf. Acesso em: 28 de ago. de 2024.

Regulamenta o art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e dá outras providências. Leis Municipais, 2011. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2011/113/1128/decreto-n-1128-2011-regulamenta-o-art-261-da-lei-organica-do-municipio-de-manaus-loman-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 de fev. de 2024.

SANTOS, M. C. S.; CAMARGO, L. M. B.. O acesso à livre locomoção e o tratamento de saúde mental dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – Leste: uma relação necessária; a partir do olhar do estágio supervisionado em Serviço Social. **Cadernos de InterPesquisas**, v.2, p.320-337, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.14046870>

ROBAINA, C. M. V. O trabalho do Serviço Social nos Serviços Substitutivos de Saúde Mental. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 102, p. 339-351, abr./jun. 2010.

SPOSATI, **Aldaíza**. **Exclusão social abaixo da linha do Equador**. Seminário Exclusão Social. São Paulo, p. 1 – 9, abril, 1998. Disponível em: <http://www.twiki.ufba.br/twiki/pub/GEC/RefID/exclusao.pdf>. Acesso em: 8 de jun. de 2024.